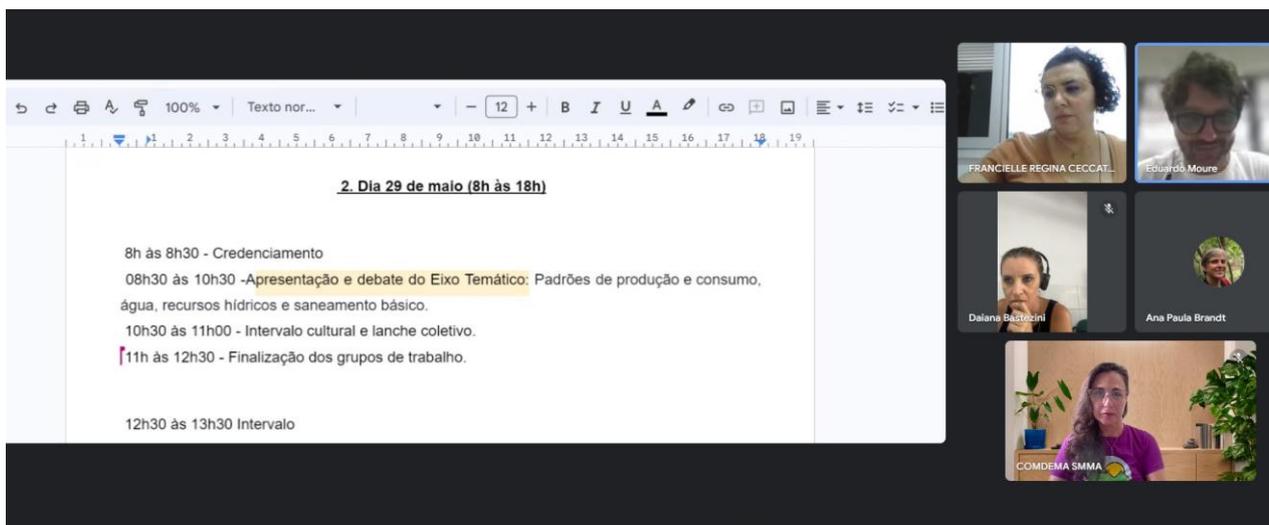


**ATA DA 3ª REUNIÃO VIRTUAL DO GRUPO DE TRABALHO – GT  
CONFERÊNCIA DE EA – 05.03.2024**

1 Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte quatro, às 14h05, no formato virtual, link:  
2 [meet.google.com/mer-jnyz-sfe](https://meet.google.com/mer-jnyz-sfe), reuniu-se o Grupo de Trabalho – GT instituído pelo Conselho  
3 Municipal de Defesa do meio Ambiente - COMDEMA para a organização da II Conferência  
4 Municipal de Educação Ambiental de Florianópolis. Presentes os seguintes membros: Sr.  
5 Eduardo Moure (ACESA), Conselheiro do COMDEMA e Presidente da Câmara Técnica de  
6 Educação Ambiental; Francielle Regina Ceccato e Ana Paula Brandt (SME), Coordenadoras do  
7 GT; Gioce Alne Girola Berns (SMMADS), Letícia Zampieri (R3 Animal), Daiana Andréia  
8 Bastezini (SGRS/SMMADS) e Tânia da Silva Homem (SMMADS/COMDEMA). Justificaram  
9 ausência: Os conselheiros do COMDEMA, Sr. Paulo Douglas (IMV), Sr. Paulo Horta (UFSC) e  
10 Silvana Dalpiaz (AAGTEA RH08). A coordenadora Sra. **Francielle** deu início à reunião  
11 agradecendo a presença de todos, desejou uma boa tarde, solicitou a mim, Tânia da Silva  
12 Homem, para secretariar a reunião. Ato contínuo fez a leitura da pauta, conforme: 1. Aprovação  
13 Ata 2ª reunião do GT 26.02.2024; 2. Continuação da construção do Regimento Interno da II  
14 Conferência para apreciação e aprovação do colegiado do COMDEMA na reunião do dia  
15 11.03.2024; 3. Definição da(s) modalidade(s) que ocorrerá a II Conferência de EA; 4.  
16 Organização das demandas e logística para a realização do evento. Dando início a pauta a Sra.  
17 Francielle colocou em apreciação e votação a Ata 2ª reunião do GT 26.02.2024. **Aberta a**  
18 **votação.** A ata foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a **Sra. Francielle** passou ao  
19 segundo item da pauta: Continuação da construção do Regimento Interno da II Conferência para  
20 apreciação e aprovação do colegiado do COMDEMA na reunião do dia 11.03.2024. Sra.  
21 **Franciele** compartilhou na tela o documento e deu prosseguimento a leitura a partir do artigo 18,  
22 apresentando para discussão e votação as contribuições encaminhadas no modo “comentários”  
23 no documento disponibilizado no drive, link:  
24 <https://drive.google.com/drive/folders/1WRgrTsRhwKIqEKCgkTHT69uP6TSUvK4t>. Informou  
25 que a Sra. Silvane Dalpiaz (AAGTEA RH08), comunicou a impossibilidade de estar presente na  
26 reunião, todavia, registrou suas contribuições no documento. Foi apresentado e discutido cada  
27 item do regimento, possibilitando a construção da escrita coletiva. As 11 horas a coordenadora  
28 suspendeu a reunião convocando os membros para continuidade às 13 horas. Às 13h05, foi dada  
29 continuidade a reunião com a presença dos seguintes membros: Francielle Regina Ceccato e Ana  
30 Paula Brandt (SME), Eduardo Moure (ACESA) e Tânia da Silva Homem (SMMADS). A  
31 coordenadora deu prosseguimento à construção do regimento seguindo a mesma metodologia de  
32 trabalho. Todos os pontos discutidos foram votados e as alterações feitas no texto do regimento,

33 não sendo, portanto, feito o registro na ata. Às 14h30 a coordenadora encerrou a reunião  
34 convocando os membros para dar continuidade à pauta da 3ª reunião no dia 06.03.2024 às 14h.  
35 Justificou a necessidade de novo agendamento de reunião, em razão de não ter sido concluído o  
36 regimento e o prazo para envio ao COMDEMA é até sexta feira dia 08.03.2024. **Francielle**  
37 agradeceu a presença de todos. Esta ata foi redigida por Tânia da Silva Homem, Secretária  
38 Executiva do COMDEMA/CTEA/GT e será submetida à apreciação e aprovação dos presentes  
39 para todos os efeitos legais.



**2. Dia 29 de maio (8h às 18h)**

8h às 8h30 - Credenciamento

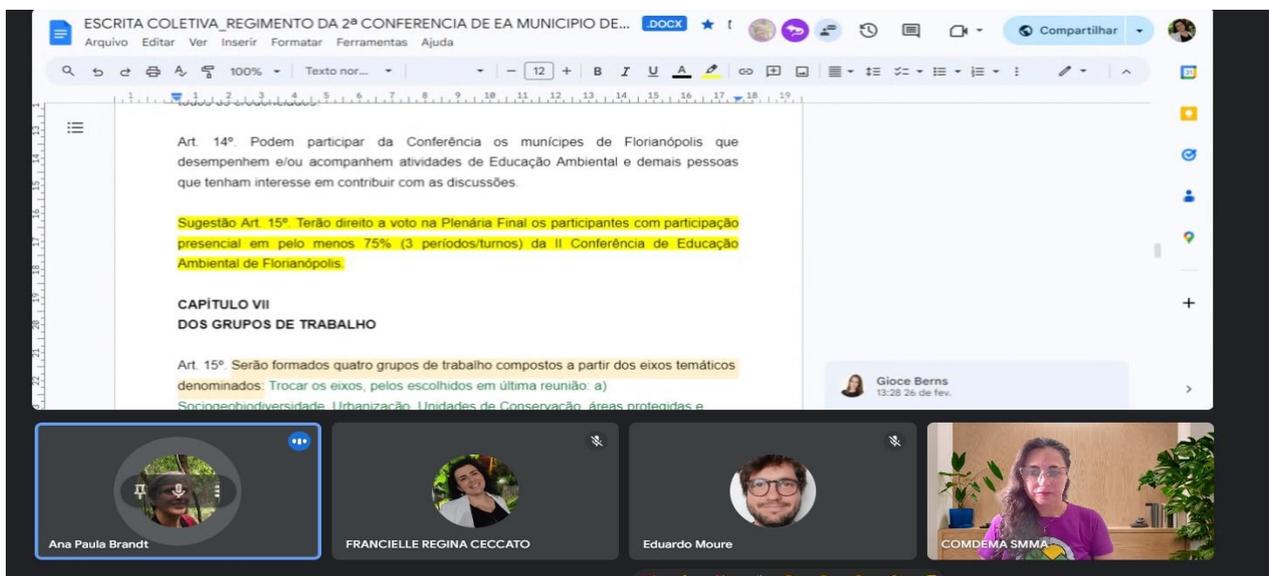
08h30 às 10h30 - Apresentação e debate do Eixo Temático: Padrões de produção e consumo, água, recursos hídricos e saneamento básico.

10h30 às 11h00 - Intervalo cultural e lanche coletivo.

11h às 12h30 - Finalização dos grupos de trabalho.

12h30 às 13h30 Intervalo

40



ESCRITA COLETIVA\_REGIMENTO DA 2ª CONFERENCIA DE EA MUNICIPIO DE... .DOCX

Arquivo Editar Ver Inserir Formatar Ferramentas Ajuda

Art. 14º. Podem participar da Conferência os munícipes de Florianópolis que desempenhem e/ou acompanhem atividades de Educação Ambiental e demais pessoas que tenham interesse em contribuir com as discussões.

Sugestão Art. 15º. Terão direito a voto na Plenária Final os participantes com participação presencial em pelo menos 75% (3 períodos/turnos) da II Conferência de Educação Ambiental de Florianópolis.

**CAPÍTULO VII  
DOS GRUPOS DE TRABALHO**

Art. 15º. Serão formados quatro grupos de trabalho compostos a partir dos eixos temáticos denominados: Trocar os eixos, pelos escolhidos em última reunião: a) Socioeconobiodiversidade, Urbanização, Unidades de Conservação, áreas protegidas e

41